



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 10.321/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 111, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Geraldo Antônio, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, solicitando a prestação de serviço virtual de informação, apoio e acolhimento de gestantes e puérperas durante endemias, epidemias ou pandemias no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo em um momento atípico que alterou nosso modo de vida e que requer reformulação dos nossos hábitos e comportamentos. Neste contexto, é normal que a sensação de impotência em diversos momentos cause ansiedade nas gestantes e puérperas que necessitarão de atendimento médico no pré-natal, parto e pós-parto, bem como no acompanhamento do crescimento do bebê.

Neste contexto, considerando a questão do isolamento social e o risco de infecção pelo novo coronavírus, assim como em situações semelhantes que possam ocorrer no futuro, é de fundamental importância a criação de atendimentos virtuais especializados para orientar e proteger as mulheres gestantes e puérperas em todos os setores e unidades de saúde durante o período de atenção pré-natal, parto, pós-parto.

O serviço virtual de informação, apoio e acolhimento qualificado às gestantes e puérperas será mais uma alternativa neste momento tão delicado, além de servir como uma forma de amenizar a sobrecarga das unidades e dos profissionais de saúde nesse tempo de pandemia.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Dessa forma, o governo da Paraíba poderá firmar convênios com instituições de outros entes, bem como com a iniciativa privada e entidades não governamentais, para garantir o pleno atendimento ao que foi descrito nessa propositura.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023